Ano VIII - Nº 1.213 - 06 de outubro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 415. DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014. Considerando o seguinte:

da conclusão do período de seu estágio probatório.
da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aplidão no cargo.

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|---------------|-------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| 4350.1 | KATIA NADER | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | DEC. 370/2017 – 28/08/2020 | 01/09/2020 |
| 4357.1 | MARCOS MIGUEL | CONDUTOR DE VEÍCULOS | DEC. 347/2017 - | 11/09/2020 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO N°. 416, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016. Considerando o seguinte: § 1º da conclusão do período de seu estágio probatório. § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários prenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aplidão no cargo.

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação | Conclusão do Estágio |
|--------|-----------------------------------|-----------------------|---|----------------------|
| | | | n°. | Probatório |
| 4351.1 | EVERTON YUKITA | ASSISTENTE SOCIAL | DEC. 369/2017 – 28/08/2020 | 01/09/2020 |
| 4354.1 | LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEC. 326/2020 – 28/07/2017 e DEC. 340/2020 – 09/08/2017 | 02/09/2020 |
| 4356.1 | RAQUEL TIEMI TAKATA | MÉDICA PEDIATRA | DEC. 333/2017 – 03/08/2020 | 08/09/2020 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO N°. 417, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipals de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 005/2016, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

| Matr. | Nome | Cargo | Decreto de Nomeação nº. | Conclusão do Estágio Probatório |
|--------|--------------------------------------|---|--------------------------------|------------------------------------|
| 4332.1 | ANDREIA NUNES FURTADO | EDUCADOR INFANTIL | DEC. 290/2017 - 29/06/2017 | 03/09/2020 |
| 4333.1 | AMANDA DA SILVA CAPUTI | PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano) | DEC. 290/2017 - 29/076/2017 | 03/09/2020 |
| 4334.1 | VANESSA FREDERICO PIMENTA | PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano) | DEC. 290/2017 - 29/06/2017 | 04/09/2020 |
| 4339.1 | DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA | PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano) | DEC. 280/2017 - 21/06/2017 | 24/09/2020 |
| 4340.1 | FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO | PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano) | DEC. 309/2017 - 14/07/2017 | 25/09/2020 |
| 4341.1 | NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA | PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano) | DEC. 309/2017 - 14/07/2017 | 25/09/2020 |
| 4342.1 | GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE | PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino | DEC. 309/2017 | 25/09/2020 |

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº. 417/2020

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 102/2020 – SMTEES.

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 21 de setembro de 2020, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 884, de 10 de dezembro de 2019, para a servidot-2 CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO - matrícula nº 3492.1, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão da Agência do Trabalhador – Código NCD – Símbolo FC-5 - da Se Municipal de do Trabalh. Emprego e Economia Solidária.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 713, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de libiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 102/2020 – SMTEES,

Art.1º Designar a servidora JOCÉLIA MARIA GÂMBARO, matrícula 2084.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão da Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal do Trabalho. Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Chefia**, retroativo ao dia 21 de

Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Chefia**, retroativo ao dia 21 de setembro de 2020.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO ecretária Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 714. DE 02DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

| Doc. | Mat. | Nome | De | Para | Retroativo |
|-----------------------------|--------|----------------------------------|---|---|------------|
| C.I. nº. 324/20 - SMS | 1454.1 | JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr.Wilson Costa Funfas – Vila Esperança | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira | 25/05/20 |
| C.I. nº. 442/20 - SMS | 4157.1 | LAIS DA SILVA LIMA SOUZA | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira | 23/07/20 |
| C.I. nº. 009/20 - SMS | 4390.1 | ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro | Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique A. Pereira | 08/01/20 |
| C.I. nº. 375/20 – SMF/DT | 3659.1 | FABIOLA VANESSA FERRO SILVA | Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Tributação e Fiscalização | Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Tesouraria | 02/10/20 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO etária Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 715, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 – DGSO, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 300/2020 – DGSO,

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municípia de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

| ١ | Matr. | Nome | Cargo | Retroativo a |
|---|--------|---------------------|----------------------|--------------|
| ı | 2025.1 | JOAQUIM MOURA FILHO | Condutor de Veículos | 08/09/2020 |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 716, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 337/2020 – DGSO,

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a tífulo de <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA - CONJ. AGENOR BARDUCO

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|--------|--------------------------------|-----------------|------------|
| 4609.1 | LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA | MEDICO PEDIATRA | 01/09/2020 |
| | | | |

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 717 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019,

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 146/2019, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nivel, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Niveis de vencimento.

| | PROTOC. | DATA PROTOC. | MAT. | NOME | CARGO | % | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL | RETROATIVO A |
|-----|-----------|--------------|--------|----------------------------------|---------|---|----------------------|-------------------|-----------------|
| ı | | | | | | | NÍVEL | NÍVEL | |
| - 1 | | | | | | | | | |
| ı | 7394/2020 | 12/08/2020 | 3072.1 | JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO | ZELADOR | 2 | 10 | 12 | 12/08/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO tária Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 718, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipial nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **set** de **2020** o período do estágio probatório.

| MAT. | NOME | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL | A PARTIR |
|--------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|------------|
| | | | NÍVEL | NÍVEL | |
| 4350.1 | KATIA NADER | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 | 04 | 01/09/2020 |
| 4351.1 | EVERTON YUKITA | ASSISTENTE SOCIAL | 01 | 04 | 01/09/2020 |
| 4354.1 | LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01 | 04 | 02/09/2020 |
| 4356.1 | RAQUEL TIEMI TAKATA | MÉDICA PEDIATRA | 01 | 04 | 08/09/2020 |
| 4357.1 | MARCOS MIGUEL | CONDUTOR DE VEÍCULOS | 01 | 04 | 11/09/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOAO TOLEFO COLONIEZI Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETO N°. 410. DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

Art.1º Nomeia a servidora JACQUELINE FLAUZINO PIZZI, matrículas 2862.1 e 3307.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira De Paula - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº422/2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOI FDO COI ONIEZI Prefeito do Município

DECRETO Nº. 411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA, matrícula 3422.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Vice-Diretora do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora nomeada 15% (quinze por cento) sob o vencimento inicial da carreira de Professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº420/2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA N°. 710, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

Art.1º Designar a servidora SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI, matrícula 3882.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 1° de outubro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº954/2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI ecretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EDITAL Nº 120 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DIVULGA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ABAIXO IDENTIFICADA, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2019.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho após análise do recurso protocolado sob nº 802/2020:

| Matr. | Nome | 2019 |
|--------|--------------------------------|------|
| 3386.1 | ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO | 85 |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA N°. 709. DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã.

Art.1º Designar a servidora ANGELA INES DOS SANTOS PONCE, matrícula 3755.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 20 (vinte) horas, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº087/2018.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI Secretária Municipal de Educação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 719, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 719/2020

| , | 1 | DRES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO | | ANT | ERIOR | ΑT | UAL |
|------------|--------|---|-------------------|-------|--------|-------|--------|
| EFETIVAÇÃO | MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | CLASSE |
| 03/09/2020 | 4332.1 | ANDREIA NUNES FURTADO | Educador Infantil | I | 01 | - 1 | 03 |
| 03/09/2020 | 4333.1 | AMANDA DA SILVA CAPUTI | Professor Docente | Ш | 01 | II | 03 |
| 04/09/2020 | 4334.1 | VANESSA FREDERICO PIMENTA | Professor Docente | II | 01 | II | 03 |
| 24/09/2020 | 4339.1 | DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA | Professor Docente | Ш | 01 | II | 03 |
| 25/09/2020 | 4340.1 | FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI | Professor Docente | Ш | 01 | II | 03 |
| 25/09/2020 | 4341.1 | NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA | Professor Docente | Ш | 01 | Ш | 03 |
| 25/09/2020 | 4342.1 | GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE | Professor Docente | Ш | 01 | П | 03 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº.742, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 3700.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o primeiro Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Gestão Escolar.

Art.2º Atribui a servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2020.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Ibiprev

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar pública a renovação do credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilibrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público a renovação do credenciamento da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A. no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, <u>sem qualquer exclusividade</u>, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilibrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa ITAU UNIBANCO S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ano 08

6

Divulgação: terça-feira 06 de outubro de 2020 Nº 1.213 - 10 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Tornar público o credenciamento da empresa ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituto des Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público a renovação do credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 05 de Outubro de 2020

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

Departamento de

DECRETO Nº 428, DE 06 DE OUTUBRO DE 2019

<u>SÚMULA</u> - Altera data comemorativa ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, conforme instituído pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como as leis nacionais, estaduais e municipais específicas, não consideram o Dia do Servidor Público um feriado oficial;

Considerando que a modificação de algumas datas comemorativas não as descaracteriza, e ainda contribui para a racionalização dos serviços públicos sem que haja prejuízo aos cidadãos e

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta, inclusive a título de ponto facultativo,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta no dia 30 de outubro de 2020, declarado Ponto Facultativo em razão da comemoração do Dia do Servidor Público

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da administração direta e indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 51/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal no 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 51/2020

Aquisição imediata de aparelhos de ar condicionado, geladeira, micro-ondas, fogão e jogo de mesa que serão utilizados na copa da estação de tratamento do SAMAE. OBJETO:

EMPRESAS VENCEDORAS: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA foi declarada vencedora no lote 02, a empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP foi declarada vencedora nos lotes 03 e

06, a empresa JOSE AUGUSTO PAVAO 0679696989 foi declarada vencedora no lote 05 e a empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME foi declarada vencedora nos lotes 01 e 04 do referido certame.

VALOR UNITÁRIO:

VALOR TOTAL: R\$ 8.217,97 (Oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

| DIRCEL | LONG | O & CIA. LTDA. | ' | | | | |
|--------|------|---|----------------|-------|------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | | Unide | Qtde | Preço | Preço total |
| | | MIMICRO-ONDAS 32L Branco, painel integrado com display LCD 900 wa | tt 110V. | | | | |
| | | ESPECIFICAÇÕES: | | | | | |
| | | Modelo: BMS45CBANA | | | | | |
| | | Cor: Branco | | | | | |
| | | Capacidade: 32 Litros | | | | | |
| | | Descongelar: sim | | | | | |
| 2 | 1 | Funções recitas pré-programadas: Sim | PANASONIC ST65 | UNID | 1,00 | 777,97 | 777,97 |
| | | Nível de potência: 10 | | | | | |
| | | Prato giratório: Sim | | | | | |
| | | Trava de segurança: Sim | | | | | |
| | | Potência: 900W | | | | | |
| | | Voltagem: 110V | | | | | |
| | | Dimensões: (A x L x P) 30,7 x 53,9x 43 cm. | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 777,97 |
| | | REIRA EIRELI EPP | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço Marca/Modelo | | Unde | Qtde | Preço | Preço total |



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

| 3 | 1 | MESA COM 4 CADEIRAS Jogo de mesa branca cromada com 4 cadeiras preta. ESPECIFICAÇÕES: Acabamento: Cromada Pintura/Revestimento: Napa Estrutura: Aço Encosto: Aço Trefilado Assento: MDP com 15mm + Espuma com densidade 18 e 20mm de espessura. Altura até o assento: 47 cm Peso Máximo Suportado (Kg): 100 | MULLER CJ. MESA C/4 CADEIRAS | UN | 1,00 | 766,00 | 766,00 |
|--------------------------------------|----------------|---|--|---------|------|---|--|
| 6 | 1 | FOGAO Fogão de piso 4 bocas BF04N Inox-Bivolt ESPECIFICAÇÕES: Modelo: BF04N Inox-Bivolt Voltagem: Bivolt Acendimento: Automático Número de bocas: 4 Cor: Inox Capacidade do Forno: 61,5 Litros Tipo de Fogão: Piso Eficiência energética: A Display: Manual Funcionamento: Gás Luz de forno: sim Pés: sim Dimensões: (A x L x P) 93 x 49.9 x 65.4 cm | FASTCOOK 4 BOCAS INOX | UN | 1,00 | 1.145,00 | 1.145,00 |
| TOTAL | | IBINIONSCO. (YYX E X T) OO X 40,0 X GO,4 GN | | | | | 1.911.00 |
| HUIAL | | | | | | | |
| JOSE AL | | O PAVAO 06796969898 | | | | | |
| JOSE AL | JGUST(Item | D PAVAO 06796969898 Produto/Serviço | Marca/Modelo | Unde | Qtde | Preço | Preço total |
| JOSE AL Lote | | D PAVAO 06796969898 IProduto/Servico AR CONDICIONADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min | Marca/Modelo ELGIN HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA | Unde | 2,00 | 1.350,00 | 2.700,00 |
| JOSE AL Lote 5 | ltem 1 | Produto/Serviço AR CONDICIÓNADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min | ELGIN HWFI12B2IA/ | | | | Preço total |
| JOSE AL Lote 5 | 1 ERCIO | Produto/Servico AR CONDICIÓNADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME | ELGIN HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA | UN | 2,00 | 1.350,00 | 2.700,00 2.700,00 |
| JOSE AL Lote 5 | ltem 1 | Produto/Servico AR CONDICIÓNADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME | ELGIN HWFI12B2IA/ | | | | 2.700,00 |
| JOSE AL Lote 5 | 1 ERCIO | Produto/Servico AR CONDICIONADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display illuminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min | ELGIN HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA | UN | 2,00 | 1.350,00 1.350,00 Preco 650,00 2.179,00 | 2.700,00 2.700,00 Preco total 650,00 2.179,00 |
| JOSE AL Lote 5 TOTAL LL COM Lote 1 | 1 1 ERCIO | Produto/Servico AR CONDICIONADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME Produto/Servico MICROONDAS COM NO MINIMO 30 LITROS GELADEIRA Geladeira duplex 360 litros Capacidade do refreigerador: 280 litros. Capacidade do freeze:: 80 litros. Portas reversíveis, prateleiras do refrigerador ajustáveis e removíveis, prateleiras do refrigerador ajustáveis e inclináveis, cor branca e tensão: 127/220v. | ELGIN HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA IMarca / Modelo MIDEA LIVA | UN Unde | 2,00 | 1.350,00 1.350,00 Preco 650,00 2.179,00 | 2.700,00 2.700,00 Preco total 650,00 2.179,00 2.829,00 |
| JOSE AL Lote 5 | 1 1 ERCIO | Produto/Servico AR CONDICIONADO Cor: Branco Ciclo: Frio Capacidade: 12000BTUs Voltagem: 220V Frequência: 60Hz Corrente: 8.9A Gás Refrigerante: R410A Controle Remoto: Sim Classificação Energética: A Potência: 1,085W Display iluminado: Sim Filtro HAF 3M: Sim Vazão de Ar Nominal: 12.5m³/min DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME Produto/Servico MICROONDAS COM NO MINIMO 30 LITROS GELADEIRA Geladeira duplex 360 litros Capacidade do refreigerador: 280 litros. Capacidade do freeze:: 80 litros. Portas reversíveis, prateleiras do refrigerador ajustáveis e removíveis, prateleiras do refrigerador ajustáveis e inclináveis, cor branca e tensão: 127/220v. | ELGIN HWFI12B2IA/ HWFE12B2NA IMarca / Modelo MIDEA LIVA | UN Unde | 2,00 | 1.350,00 1.350,00 Preco 650,00 2.179,00 | 2.700,00 2.700,00 Preco total 650,00 2.179,00 |

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 53/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 53/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades.

EMPRESAS VENCEDORAS: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 238.737,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

| GUSTAVO AZEVEDO PINTO | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|------|---|---------------------|-----|--------|-----------|-----------------|--|--|--|--|
| Lote | Item | Produto | Marca | Uni | Qtd | Preço R\$ | Preço total R\$ | | | | |
| 1 | 1 | Adesivo em tolueno ou xileno para couro e borracha Lata com 730g. | HENKEL | UN | 10,00 | 31,85 | 318,50 | | | | |
| 2 | 1 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA-RAPIDA TIPO | VEDACIT RAPIDISSIMO | LA | 200,00 | 192,90 | 38.580,00 | | | | |
| | | SIKA 2 OU SIMILAR LATA COM 20 LITROS | RAPIDISSIMO | | | | | | | | |
| 12 | 1 | AREIA FINA DE PRIMEIRA QUALIDADE | NOVA LONDRINA | M3 | 100,00 | 110,00 | 11.000,00 | | | | |
| 13 | 1 | AREIA GROSSA 1ª QUALIDADE | NOVA LONDRINA | M3 | 325,00 | 107,00 | 34.775,00 | | | | |
| 14 | 1 | AREIA MÉDIA PADRÃO RIO PARANA | NOVA LONDRINA | M3 | 325,00 | 101,50 | 32.987.50 | | | | |
| 15 | 1 | ARGAMASSA, SACA COM 20KG | COLABEM AC-1 AC-1 | SC | 80,00 | 13,35 | 1.068,00 | | | | |
| 16 | 1 | ARGAMASSA, SACA COM 5KG | COLABEM AC-1 AC-1 | SC | 20,00 | 7,30 | 146,00 | | | | |
| 17 | 1 | BÓIA CAIXA D'ÁGUA DE 1/2 | PLASTILIT | UN | 10,00 | 21,25 | 212,50 | | | | |

9

Divulgação: terça-feira 06 de outubro de 2020 Nº 1.213 - 10 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

| 18 | 1 | BÓIA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4 | PLASTILIT | I UN I | 10,00 | 24,60 | 246,00 |
|--------------------------------------|------------------|--|---------------|--|------------------|--------------|------------------------|
| 19 | 1 | CAIBRO DE CAMBARÁ 5 X 5 CM. | CAMBARA | M | 100.00 | 5.95 | 595.00 |
| 20 | 1 | CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM. | PINUS | M | 100,00 | 6,65 | 665,00 |
| 21 | 1 | CAL SACA 8 KG, PARA PINTURA COM COLA | SÃO SEBASTIÃO | SC | 200,00 | 9,00 | 1.800,00 |
| 25 | 1 | Diluente Aguarrás. Galão com 5 litros. A base de solventes alifáticos | ITAQUA | GL | 20,00 | 47.70 | 954,00 |
| | ' | e aromáticos. Não deve conter álcool, benzeno ou querosene. | | 1 | · | , - | |
| 26 | 11 | Elemento Vazado Cerâmica 18x25x7cm. | FIGUEIRA | UN | 200,00 | 2,40 | 480,00 |
| 27 | 1 | Entulho de Pedreira Composta de pó de pedra, brita 1, brita 2 e | GUARAVERA | M3 | 350,00 | 66,30 | 23.205,00 |
| | | rachão pequeno. Obtido da limpeza do pátio. Garrafa Térmica 5 Litros. Com revestimento interno com uma manta | | | | | |
| 35 | 1 | Garrafa Térmica 5 Litros. Com revestimento interno com uma manta | INVICTA | UN | 50,00 | 36,00 | 1.800,00 |
| | | térmica de alto desempenho. Conservação térmica de líquidos frios | | | | | |
| 55 | | e quentes. Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento | | | | | |
| | | térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. | | | | | |
| 一 | | Parafuso com cabeça sextavada e conjunto de vedação elástica | | | | | İ |
| 39 | 1 | Arruela metálica + arruela de borracha. C/ bucha de nylon Ø10mm | MULTILIT | UN | 500,00 | 0,87 | 435,00 |
| ~ | | medindo 60mm, para kalhetão. | | | | | |
| 40 | 1 | Parafuso sextavado para telha de fibrocimento de 5 e 6mm. Com | MULTILIT | UN | 500,00 | 0,75 | 375,00 |
| | | arruela de borracha. | | | | | |
| 1 | 1 | PEDRA BRITA GRADUADA | GUARAVERA | M3 | 300.00 | 66.90 | 20.070.00 |
| 2 1 | - i - | PEDRA BRITADA 1 | GUARAVERA | 1 M3 1 | 80.00 | 68.20 | 5.456.00 |
| 3 | 1 | PEDRA BRITADA 2 | GUARAVERA | 1 M3 1 | 80.00 | 66.30 | 5.304.00 |
| 4 | 1 | PEDRA PEDRISCO | GUARAVERA | M3 | 50,00 | 69,90 | 3.495.00 |
| 5 | - i - | PEDRA RACHAO | GUARAVERA | 1 M3 I | 80,00 | 60,95 | 4.876,00 |
| 6 | 1 | PO DE PEDRA | GUARAVERA | M3 I | 350.00 | 71.10 | 24.885.00 |
| 0 | 1 | Rejunte para piso cerâmico. Pacote de 1Kg. Nas cores branco, cinza. | VOTORAN | PCT | 50,00 | 6.95 | 347.50 |
| 0 2 | 1 | RIPAO DE CAMBARA 2,5x5 | CAMBARA | M | 200,00 | 6,95 3,90 | 347,50 780,00 |
| 3 | 1 | RIPÃO DE PINUS | PINUS | M | 200,00 | 2,75 | 550,00 |
| 5 | 1 | TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 10 CM LARGURA | CAMBARA | M | 200,00 200,00 | 8,30 | 1.660,00 |
| 55 I | 1 | TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 15 CM LARGURA | CAMBARA | M | 200,00 | 13,20 | 2.640,00 |
| 6 | 1 | TÀBUA DE CEDRILHO/CAMBARA 20 CM LARGURA | CAMBARA | M | 200,00 | 18,75 | 3.750,00 |
| 7 | 1_ | TABUA DE CEDRILHO/CAMBARA 30 CM LARGURA TABUA DE PINUS 10 CM LARGURA | CAMBARA | M | 100,00 | 20,95 | 2.095,00 |
| 8 | 1_ | TABUA DE PINUS 10 CM LARGURA | PINUS | M | 200,00 | 4,80 | 960,00 |
| 9 | 1 | TABUA DE PINUS 15 CM LARGURA | PINUS | M | 200,00 | 7,30 | 1.460,00 |
| 0 | 1 | TABUA DE PINUS 20 CM LARGURA | PINÚS | M | 500,00 | 9,55 | 4.775,00 |
| 1 | 1 | TÂBUA DE PINUS 30 CM LARGURA | PINUS | M | 150,00 | 14,70 | 2.205,00 |
| 78 | | THINNER FORTE - 5 LITROS Características mínimas: Indicado | ITAQUA | GALÃO | 30,00 | | 1.603,50 |
| | 1 | para diluir esmaltes sintéticos, primers e lacas a base de nitrocelulose | | | | 53,45 | |
| | ' | (lacas, ducos, seladoras, vernizes e etc). Norma ABNT-NBR 14725. | | | | | |
| | | Conteúdo: 5 litros. | | <u> </u> | | | |
| 3 | 1 | VIGA DE CAMBARÀ DE 5 X 10 CM | CAMBARA | M | 150,00 | 14,55 | 2.182,50 238,737,00 |
| TOTAL. TOTALO de outubro de 2020. | | | | | | | |

EDIVALDO DE PAULADIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de caixas para envasamento de água, medindo 430x300x200mm, com divisórias. Modelo maleta sem transpasse, teslanes, em ondas simples gramatura +/- 400 gramas, tabuleiro na medida de 430x290mm, no mesmo material com impressão de logo SAMAE em uma cor.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Data de Abertura: 23/10/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.cog.br e www.bll.cog.br

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 06 de outubrode 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 58/2020 para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos, provenientes das áreas urbana e reural do município de Ibiporã-Pr, que a de abertura da sessão prevista para o dia 07/10/2020 foi SUSPENSA em virtude da necessidade de readequação da Planilha de Custos e do Edital. Informamos que após a alteração do Edital nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258-8195.

Ibiporã, 06 de Outubro de 2020.

10

Divulgação: terça-feira 06 de outubro de 2020 Nº 1.213 - 10 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 121/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição da segunda quinzena de férias da servidora ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 313-1, concedida através da Portaria 078/2020, inicialmente agendadas para o período de 26/10/2020 a 09/11/2020, ficando o novo agendamento para o período de 02/01/2021 a 16/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440

e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais